



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 040/2024

Ref. **Processo Administrativo nº. 194/2024 - Pregão Eletrônico nº. 030/2024 – Registro de Preços nº. 023/2024**

O MUNICÍPIO DE PIRANGA-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, [REDACTED]

[REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, no Processo Administrativo nº. 194/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade (s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.766.632/0001-61, com sede à Avenida Olegario Maciel, Bairro Industrial, nº 386, na cidade de Ubá, CEP: 36.502-000 – Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Sra. [REDACTED]

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de **PRODUTOS E MATERIAIS DE OFICINA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 030/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
A- AGULHA DE CROCHÊ DE METAL Nº 04	NYBC	Unidade	50,0000	4,7900	239,50
A- AGULHA FINA SEM PONTA PARA PONTO CRUZ Nº 22	TAPI	Unidade	50,0000	3,0500	152,50
A- BARBANTE CRU Nº 6. ROLO COM 1KG.	SOVAN	KG	10,0000	27,0000	270,00
A- TALAGARÇA GROSSA, ROLO COM 10 METROS.	ESTILOTEX	ROLO	5,0000	343,0000	1.715,00
A- TERMOLINA 250ML.	TINTEX	Unidade	10,0000	8,1500	81,50
BALÃO/BEXIGA/CROMADO/PLATINO NÚMERO 9 METALIZADO. PACOTE COM 25 UNIDADES. BALÃO METALIZADO DE ALTA QUALIDADE. NAS CORES: VERDE, PRATA, VIOLETA, PINK, ROSÊ GOLD, VERMELHO, AZUL, PRETO, ÔNIX E DOURADO.	JOYJOY	Pacote	100,0000	19,5000	1.950,00
BALÃO FORMATO DE CORAÇÃO, TAMANHO 8, PACOTE COM 50 UNIDADES.	SÃO ROQUE	Pacote	10,0000	22,0000	220,00
BISNAGAS CORANTE PARA TINTA PIGMENTO, DE 50ML. (SENDO 20 UNIDADES DE CADA COR) COR: PRETO, VERDE, AZUL, OCRE, VIOLETA, VERMELHO, MARROM, AMARELO, LARANJA.	CHAME	Unidade	180,0000	3,5000	630,00
BOBINA DE PLASTICO ADESIVO HOLOGRAFICO 45CM X 10M. DAC. TACK CONTACT.	POLIFIX	Bobina	3,0000	34,5000	103,50
BOLA DE ISOPOR INTEIRA 150 MM, PACOTE C/05 UNIDADES	POLIFIX	Pacote	10,0000	27,0000	270,00
BOLA DE ISOPOR INTEIRA 20 MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES	ISSO	Pacote	5,0000	22,0000	110,00
BOLA DE ISOPOR INTEIRA 30 MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES	ISSO	Pacote	5,0000	23,0000	115,00
BOLA DE ISOPOR INTEIRA 35 MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES	ISSO	Pacote	5,0000	25,0000	125,00
BOLA DE ISOPOR INTEIRA 50 MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES	ISSO	Pacote	5,0000	34,4400	172,20
BOLA DE ISOPOR INTEIRA 70 MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES	ISSO	Pacote	5,0000	27,0000	135,00



CAIXA DE DILUENTE PARA TINTA ACRILEX 60ML.	ACRILEX	Unidade	10,0000	6,8700	68,70
CAIXA DE TINTA ACRÍLICA CHALK PAINT, COM 6 UNIDADES DE 100ML. CORES: VERDE, VERMELHO, PRETO, BRANCO, AMARELO, LARANJA, ROSA, MARROM, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VINHO, VIOLETA.	TINTEX	Caixa	15,0000	71,9000	1.078,50
CAIXA DE TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D BRILHANT, 35ML. COM 10 UNIDADES. CORES: BRANCA, DOURADA E PRATA.	ACRILEX	Caixa	15,0000	65,0000	975,00
CAIXA DE TINTA PARA TECIDO AQUARELA SILK 60ML. CAIXA COM 24 TINTAS PARA TECIDOS FINOS.	ACRILEX	Caixa	5,0000	144,0500	720,25
CHAVEIRO ACRÍLICO 3X4 PARA BRINDS, MEDIDAS DO PRODUTO ALTURA 5,5CM X 4CM LARGURA	VALEU	Unidade	500,0000	1,0000	500,00
COLA MULTICOLAGE TÊXTIL – 120G	NOVA	Unidade	10,0000	10,0000	100,00
CORTINA METALIZADA COM FRANJA 1M X 2M.PACOTE COM 1UNIDADE. (SENDO 1000 UNIDADES DE CADA COR) CORES: VERMELHO, AMARELO, ROXO, AZUL, VERDE, PRATA, ROSA, DOURADO, LARANJA.	MAKE	Unidade	90,0000	9,4500	850,50
ELÁSTICO LASTEX BRANCO, ROLO COM 500 M	SÃO JOSÉ	ROLO	10,0000	33,0000	330,00
ESPAGUETE FLUTUADOR PARA PISCINA, BÓIA COM FURO, 6,5CM X 1,65M CADA. COR: VARIADAS	SCALIBU	Unidade	50,0000	10,2000	510,00
ETAMINE PARA PONTO CRUZ 0,50CM X 1,40M. (SENDO 30 METROS DE CADA COR) COR: BRANCO, AMARELO, BEGE, PALHA.	SALIN	Metro	20,0000	31,0000	620,00
E.V.A COM GLITTER 40 CMX48 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES, (SENDO 10 PACOTE DE CADA COR) CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, LILÁS, PRETO, ROSA PINK, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, DOURADO, PRATA, VERMELHO, MARROM, BRANCA	EVAMAX	Pacote	170,0000	25,0000	4.250,00
FITA DE CETIM Nº 05MM, ROLO COM 50 M, (SENDO 10 ROLOS DE CADA COR) CORES:BRANCO, VERMELHO	CINDERELA	ROLO	20,0000	6,7100	134,20



FITA DE CETIM Nº 10MM, ROLO COM 50 M, (SENDO 20 ROLOS DE CADA COR) CORES :BRANCO, VERMELHO, VERDE, DOURADO.	CINDERELA	ROLO	80,0000	6,5900	527,20
FITA PASSANAMARIA, RENDA, 13MM X 10M, 100% VISCOSE. CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, BRANCO, DOURADO.	CINDERELA	Pacote	30,0000	23,5000	705,00
FITILHO 05 MM, ROLO COM 50 M, (SENDO 05 ROLOS DE CADA COR) CORES: AMARELO, AZUL ESCURO, LARANJA, MARROM, ROSA, VERDE, VERMELHO, BRANCO, PRETO.	RAYO	ROLO	20,0000	1,9000	38,00
GLITER PVC, PÓ BRILHO, PACOTE COM 500G. CORES: ROSA, VERMELHO, PRETO, LILÁS, VERDE, FURTA COR, AZUL, PRATA, DOURADO.	LANTECOR	Pacote	30,0000	41,0000	1.230,00
GUARDA CHUVA INFANTIL. CORES VARIADAS. COD. ELS. 01715-5.	YANGLI	Unidade	300,0000	19,9000	5.970,00
ISOPOR EM FLOCOS PARA PREENCHIMENTO – 300 LITROS POR PACOTE.	ISSO	Pacote	20,0000	130,0000	2.600,00
KIT TINTA LÍQUIDA FACIAL 25ML, KIT COM 10 UNIDADES. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROXO, VERDE E VERMELHO.	COLORMAKE	Kit	10,0000	68,0000	680,00
LÃ PARA TAPETE ARRAIOLO 100 G, (SENDO 30 UNIDADES DE CADA COR) CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, CINZA, ARANJA, LILÁS, MARROM, PALHA, PRETO, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO	CHATUME	Unidade	340,0000	16,8000	5.712,00
LINHA 10 DE PIPA/PAPAGAIO/ARRAIA 457 M, 100% ALGODÃO	CORRENTE	Unidade	8,0000	12,0000	96,00
LINHA DE CROCHÊ, 100% ALGODÃO NOVELO COM 500M, (SENDO 20 NOVELOS DE CADA COR) CORES :AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, CINZA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PALHA, PRETO, ROSA CLARO, ROSA ESCURO,	BALLA	Unidade	180,0000	18,6900	3.364,20



ROXO, SALMÃO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO.					
LINHA MÁGICA, CORES VARIADAS, 02 G	BALLA	Unidade	20,0000	2,5000	50,00
NOVELO DE LÃ 100 G, (SENDO 20 NOVELOS DE CADA COR) CORES: AZUL BIC, AZUL CLARO, BRANCO, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA PINK, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO PAIXÃO,	LACLUBE	Unidade	220,0000	11,0000	2.420,00
PACOTE DE RENDA DE ALGODÃO SÃO JOSÉ, 4,00CM X 10M - COR: BRANCO	CINDERELA	Pacote	20,0000	36,0000	720,00
PACOTE DE RENDA DE ALGODÃO SÃO JOSÉ – 55CM X 30M- COR: CRU	CINDERELA	Pacote	20,0000	36,0000	720,00
PAPEL CREPOM IMPERMEÁVEL, 48CM X 2M. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: OURO	REALCE	Pacote	30,0000	11,0000	330,00
PLACAS DE ISOPOR (100CM X 50CM X 55CM)	ISSO	Unidade	50,0000	6,0000	300,00
ROLO DE FITA DE JUTA COM RENDA BRANCA, 6CM X 9,5CM. COR: NATURAL	CINDERELA	ROLO	30,0000	40,0000	1.200,00
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDA 15 X 30, ESPESSURA 0,06MM COM 100 UNIDADES.	ISSO	Pacote	54,0000	11,0000	594,00
SOLVENTE, KIT COM 03 UNIDADES, DE 500ML.	ACRILEX	Kit	5,0000	321,0000	1.605,00
TECIDO CETIM CHARMOUSSE SEM LYCRA, 1,50M DE LARGURA. (SENDO 30 METROS DE CADA COR) CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO, AZUL, ROSA, LILÁS.	SALIM	Metro	210,0000	5,0000	1.050,00
TECIDO CHITÃO VÁRIAS ESTAMPAS, 1,50CM DE LARGURA, 100% ALGODÃO.	SALIM	Metro	80,0000	13,2500	1.060,00
TECIDO DE MALHA TENCIONADO, LYCRA, LARGURA: 1,80M. FIBRA 100% POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE. ELASTICIDADE: DE 20% A 30% NA LARGURA. (SENDO 30 METROS DE CADA COR) CORES: VERMELHO, LILÁS, AMARELO, AZUL CLARO, VERDE CLARO, LARANJA, BRANCO, ROXO,	SALIM	Metro	180,0000	8,5000	1.530,00



ROSA, PRETO, AZUL ESCURO, VERDE ESCURO.					
TECIDO FELTRO LISO 1M X 1,40M. (SENDO 20 METROS DE CADA COR) CORES: VERDE, VERMELHO, PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO, ROSA.	SANTAFE	Metro	70,0000	15,3500	1.074,50
TECIDO OXFORD LISO 100% POLIÉSTER, COR BRANCO	SALIN	Metro	50,0000	7,3000	365,00
TECIDO PARA TOALHA DE MESA XADREZ , TECIDO OXFORD , 1,5M DE LARGURA. COR: BRANCO COM VERMELHO.	SALIN	Metro	30,0000	11,9000	357,00
TECIDO TNT 100% POLIURETANO NÃO TEXTURIZADO, 500 G/M ² , MEDINDO 1,40 M DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS. CORES : AZUL ESCURO, VERDE MILITAR, VERDE BANDEIRA, AMARELO, LILÁS, ROXO, BRANCO, PRETO, VERMELHO, LARANJA, ROSA, MARROM, VERDE CLARO, AZUL CLARO.	NEW	ROLO	140,0000	55,0000	7.700,00
TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, POR 1,50CM DE LARGURA. IDEAL PARA ARTESANATO, COSTURA CRIATIVA E PATCHWORK- (SENDO 10 METROS DE CADA COR) CORES:BRANCO, VERMELHO,VERDE, AZUL, ROSA.	SALIN	Metro	210,0000	18,0000	3.780,00
TELA TECIDO DE JUTA, PARA TAPETE ARRAIOLO RISCADO 80CM X 60CM	SALIN	Unidade	350,0000	7,2000	2.520,00
TINTA SPRAY PARA MADEIRA, METAL, PLÁSTICO, TECIDO E ARTE. 3050ML/400ML. (SENDO 30 UNIDADES DE CADA COR) CORES: DOURADO, PRETO, BRANCO, VERMELHO, VERDE, PRATA, AZUL, AMARELO.	PAINTCOLA	Unidade	240,0000	19,0000	4.560,00
VARAL DE BANDEIRINHA DE SEDA TRIANGULAR PARA FESTA JUNINA, DE 10M.	REALCE	Unidade	100,0000	5,8000	580,00
VERNIZ ACRÍLICO FOSCO ACRILEX, 100ML, CAIXA COM 6 UNIDADES. COR: INCOLOR	TINTEX	Caixa	10,0000	40,0000	400,00
VIDROS BETUME DA JUDÉIA ENVELHECEDOR, ARTESANATO, 500ML	TINTEX	Unidade	10,0000	25,0000	250,00



VIÉS DE ALGODÃO 12 MM, ROLO COM 20 M, (SENDO 10 ROLOS DE CADA COR) COR AMARELO, VERDE, VERMELHO, LILÁS, AZUL	CINDERELA	ROLO	25,0000	12,0000	300,00
--	-----------	------	---------	---------	--------

Valor Total - R\$ 70.814,25 (setenta mil oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Piranga-MG

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Termo de Referência.

5.2. Nos termos do §3º do artigo 148 do Decreto Municipal nº. 4374/2024, no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos dos itens poderão ser renovados.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, bem como nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.



7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 157 do Decreto Municipal nº 4374/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura de
Piranga



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Piranga/MG, 21 de novembro de 2024.

Luís Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

Carolina dos Santos Magalhães Silva
Contratada

TESTEMUNHAS: